MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25.924 - DF (2020/0076992-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
IMPETRANTE	:	YANELIS ARIAS RIVAS
IMPETRANTE	:	MAYDANIS BARRIZONTE MORENO
IMPETRANTE	:	DAINERYS SANDOVAL TELLEZ
IMPETRANTE	:	LIANNIS RIVERY SAME
IMPETRANTE	:	DAILIN ARRIETA GALBAN
ADVOGADO	:	RODNEY PACHECO MONTEIRO - CE023095
IMPETRADO	:	MINISTRO DA SAÙDE
INTERES.	:	UNIÃO

DESPACHO

De acordo com a certidão de fl. 434, não há procuração outorgada ao advogado subscritor da petição inicial.

Assim, tendo em vista o pedido de gratuidade de justiça formulado à fl. 13, **intime-se a parte impetrante para que, no prazo de 5 dias, regularize a representação processual**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 31 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: A821C413-C38F-4A75-A325-B4A15C4CF972